



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



DECRETO Nº 1054/2017, de 6 de outubro de 2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de quinta-feira, de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro de 2017, devido à necessidade de economia durante o citado período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré na sexta-feira, dia 13 de outubro de 2017, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:

1. Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2. Farmácia do Hospital;
3. Laboratório;
4. Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

1. Serviço de Limpeza Pública
2. Coleta de Lixo.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

RURAL

3. Mercado;
4. Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

1. Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE